



## Freguesia de Cidadelhe

### Ata Ordinária 01/2026

-- Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, na sala de sessões da junta de freguesia de Cidadelhe, reuniram o executivo da freguesia de Cidadelhe, concelho de Mesão Frio composta pelo presidente Adalberto José Soeiro de Carvalho Sampaio, pela secretária Ana Isabel Guedes de Queiroz e pela tesoureira Stephanie Fonseca Cardoso. ----

-- O Presidente deu início à reunião, solicitando para redigir e subscrever o documento comprovativo do ato, a secretária, Ana Isabel Guedes Queiroz. Tendo o Presidente declarado aberta a sessão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-- Período da ordem do dia:

-- Ponto único – Análise e aprovação da minuta do auto de transferência de competências entre o Município de Mesão Frio e a Junta de Freguesia de Cidadelhe.-----

-- **Ponto único da ordem do dia: “Análise e aprovação da minuta do auto de transferência de competências entre o Município de Mesão Frio e a Junta de Freguesia de Cidadelhe”-----**

De acordo com o auto de transferência de competências entre o Município de Mesão Frio e a Junta de Freguesia de Cidadelhe, reuniu o presidente da Junta de Freguesia de Cidadelhe, Adalberto José Soeiro de Carvalho Sampaio, e o presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, com o objetivo de debaterem assuntos relacionados com o apoio financeiro a transferir por esse Município para a Freguesia de Cidadelhe, para ser utilizado na limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.

Assim e tendo em consideração o assunto debatido, foi proposto pelo Município de Mesão Frio, a transferência de uma verba, no montante anual de 5.000,00€, perfazendo um valor mensal de 466,66€.

Na sequência da referida reunião, o Presidente da Junta transmitiu aos restantes membros do Executivo o teor das matérias discutidas, tendo estes manifestado concordância com a celebração do respetivo auto de transferência de competências, nos termos e condições acordados.

Desta forma e tendo em consideração a aprovação da minuta do auto de transferência de competências entre o Município de Mesão Frio e a Junta de Freguesia de Cidadelhe, pelos órgãos



## Freguesia de Cidadelhe

### Ata Ordinária 01/2026

competentes do Município, em sede de reunião ordinária da Câmara Municipal, a 18 de dezembro de 2025 e em sede de sessão ordinária da Assembleia Municipal, a 29 de dezembro do mesmo ano.

Após análise e verificação do documento apresentado, por este órgão executivo, o mesmo foi aceite e deliberado submeter à apreciação e votação pelo Plenário de Cidadãos Eleitores da Freguesia de Cidadelhe, o qual deverá reunir com a maior brevidade possível.-----

-- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Freguesia deu por encerrada a reunião quando eram dezoito horas e trinta minutos, da qual se elaborou a presente ata, que depois de lida pela Senhora Secretária, foi aprovada por unanimidade. -----

O Executivo -----

-- Presidente Adalberto José Soares de Carvalho Samfiri

-- Secretária Luizete Alves D.

-- Tesoureira Stephanie Fonseca Cardoso